



COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO

Av. Mato Grosso, esquina c/ Rua Ceará - Bairro Centro - CEP 76954-000 - Alta Floresta D'Oeste - RO - www.tjro.jus.br

## **EDITAL DE CONCURSO Nº 1 / 2021 - AFLADM/AFLDF/AFLDO**

### **EDITAL N. 001/2021 – CPSE/AFO**

O Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Alta Floresta D'Oeste-RO, Dr. **Fabrizio Amorim de Menezes**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho n. CGJ 7676/2020 do Protocolo SEI n. 000133-63.2020.822.8017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, inciso II e no art. 14, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução n. 003/97-PR da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Deflagrar certame público para composição de lista tríplex a ser remetida ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia para escolha e nomeação de um Juiz de Paz titular e dois Suplentes para o exercício do referido cargo junto à serventia de Registro Civil da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, com competência para celebrar casamentos e exercer outras atribuições que a lei vier a lhe conferir.

DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES:

O candidato ao cargo de Juiz de Paz da Comarca de Alta Floresta D'Oeste-RO deverá atender aos seguintes requisitos na data da inscrição:

- a) – Ter cidadania brasileira;
- b) – Ter 21 (vinte e um) anos de idade completos;
- c) – Ter concluído no mínimo o ensino fundamental;
- d) – Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) – Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) – Ter domicílio e também residência na Comarca de Alta Floresta D'Oeste-RO;
- g) – Não exercer atividade político partidária e não estar filiado a partido político;
- h) – Ter boa conduta social e não registrar antecedentes civis e criminais;
- i) – Ter disponibilidade para celebrar casamentos e desempenhar as funções inerentes ao cargo na sala de celebração da serventia extrajudicial ou eventual no local requisitado pelos nubentes, nos dias e horários habituais, conforme rotina da serventia extrajudicial;
- j) – Estar quite com o serviço militar no caso de candidato do sexo masculino.

## DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelos interessados junto ao Cartório de Registro Civil da Comarca de Alta Floresta D'Oeste-RO, situado na Av. São Paulo, n. 4333, bairro Santa Felicidade, Alta Floresta D'Oeste-RO, no período compreendido entre às **08hs:00min do dia 22/02/2021 até às 16hs:00min do dia 05/03/2021**, mediante protocolo de requerimento simples (conforme modelo do Anexo I) de inscrição acompanhado da documentação exigida no item “DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS”.

Para a realização da inscrição não será exigida qualquer taxa ou valor do candidato.

## DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

Deverão acompanhar os requerimentos de inscrição os seguintes documentos:

- a) - Curriculum indicando, no mínimo, a qualificação completa do candidato (nome completo, filiação, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, residência, domicílio, profissão, telefone para contato e e-mail); a ocupação profissional atual com indicação do atual empregador e as duas ocupações profissionais anteriores, se houver, com indicação de tempo de serviço e dados para contato; formação profissional e acadêmica do interessado;
- b) – Cópia simples dos documentos pessoais (RG ou CNH e CPF);
- c) – Cópia simples do Título de Eleitor;

- d) – Cópia simples do comprovante de residência atualizado;
- e) – Cópia simples do certificado ou documento equivalente de comprovação de conclusão do ensino correspondente ao nível de escolaridade do candidato;
- f) – Comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- g) – Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- h) – Certidão da Justiça Eleitoral indicando que o candidato não exerce de atividade político-partidária;
- i) – Certidão da Justiça Eleitoral indicando que o candidato não está filiado a partido político;
- j) – Certidão negativa da Justiça Eleitoral de condenação por crimes eleitorais;
- k) – Certidão negativa de antecedentes civis e criminais perante a Comarca de Alta Floresta D'Oeste-RO (1º Grau);
- l) – Certidão negativa de antecedentes civis e criminais perante o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (2º Grau);
- m) – Certidão negativa de antecedentes civis e criminais da Justiça Federal de 1º Grau;
- n) – Certidão negativa de antecedentes civis e criminais da Justiça Federal de 2º Grau;
- o) – Certidão negativa de registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- p) – Declaração de disponibilidade para celebrar casamentos e desempenhar as funções inerentes ao cargo no local e horário determinados nos artigos 1.533 e 1.534 do Código Civil, observados o expediente e a rotina da serventia extrajudicial, ou eventuais hipóteses de celebração em local e horário diversos solicitados pelos contraentes, de acordo com ajuste prévio entre as autoridades celebrantes e os contraentes, conforme modelo constante no Anexo II.

Serão considerados como comprovantes de residência a cópia simples de faturas de energia elétrica; faturas de serviço de telefonia fixa; e faturas de consumo de água do serviço público de abastecimento de água tratada que estejam em nome do candidato, de seus genitores, cônjuges, ou locadores, desde que se refiram exatamente ao local onde o candidato tenha domicílio e também residência, e comprovada a relação de parentes ou locatícia, conforme for o caso, com o respectivo documento (certidão de nascimento; certidão de casamento; contrato de locação com assinatura reconhecida mediante firma em cartório).

#### DA REMESSA DAS INSCRIÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE:

Encerrado o período de inscrições, a delegatária da Serventia de Registro Civil da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO reunirá todos os pedidos de inscrições por ordem alfabética e deverá conferir os requerimentos de inscrições e as respectivas documentações apresentadas pelos candidatos, preenchendo um formulário de conferência de documentação para cada candidato, conforme modelo constante no Anexo III.

Após realizada a conferência e preenchidos os formulários respectivos, a delegatária da Serventia de Registro Civil da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO encaminhará ao Juiz Corregedor Permanente dos Cartórios Extrajudiciais todas as inscrições realizadas acompanhadas com as respectivas documentações e formulários de conferência, **até às 18hs:00min do dia 09/03/2021**.

#### DA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE:

Recebidas as inscrições acompanhadas da documentação respectiva, o Juiz Corregedor Permanente da Serventia Extrajudicial da Comarca de Alta Floresta D'Oeste analisará o atendimento aos requisitos e a documentação apresentada, bem como o perfil dos candidatos em detrimento do cargo a ser preenchido, a fim de formar uma lista tríplice para ser encaminhada à presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia para escolha e nomeação do Juiz de Paz Titular, bem como do Primeiro e do Segundo Suplentes.

O Juiz Corregedor Permanente da Serventia Extrajudicial da Comarca de Alta Floresta D'Oeste-RO divulgará a lista tríplice até o **dia 26/03/2021**, mediante publicação no átrio do Fórum e da Serventia de Registro Civil da Comarca, encaminhando para posterior publicação no Diário da Justiça.

Após o cumprimento da providência do parágrafo anterior, a lista tríplice acompanhada com as respectivas documentações será encaminhada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia para escolha e nomeação do Juiz de Paz Titular, bem como do Primeiro e do Segundo Suplentes.

#### DO JUIZ DE PAZ:

O Juiz de Paz tem competência para o processo de habilitação e celebração de casamento, nos termos do art. 2º da Resolução n. 003/1997 c.c. art. 98, inciso II, da Constituição Federal.

O local e horário para exercício das funções de Juiz de Paz observará o disposto nos artigos artigos 1.533 e 1.534 do Código Civil, observados o expediente e as rotinas da serventia extrajudicial de registro civil, sem prejuízo de realização da solenidade de celebração do casamento em local e horário diversos solicitados pelos contraentes desde que haja prévio consentimento das autoridades celebrantes.

Ocorrendo a falta, ausência ou impedimento do Juiz de Paz Titular, a competência será exercida automaticamente pelo Primeiro Suplente e na falta, ausência ou impedimento deste último, a competência será exercida automaticamente pelo Segundo Suplente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução n. 003/1997.

Havendo falta, ausência ou impedimento concomitante do Juiz de Paz Titular e de ambos os suplentes, a Delegatária da Serventia de Registro Civil comunicará o fato ao Juiz Corregedor Permanente com a

antecedência que for necessária para a designação de um Juiz de Paz “ad hoc”, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução n. 003/1997.

#### DO PRAZO NA NOMEAÇÃO:

O Juiz de Paz Titular e os Suplentes exercerão suas atribuições por um período de 04 (quatro) anos, admitindo-se reconduções conforme for conveniente e oportuno, sem existência de vínculo empregatício, nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução 003/1997 c.c. art. 98, inciso II, da Constituição Federal.

#### DA REMUNERAÇÃO:

As atribuições do cargo de Juiz de Paz tem natureza voluntária, de modo que o exercício do cargo não possui vínculo empregatício e nem remuneratório. Contudo, por força do disposto no §5º do art. 2º da Resolução n. 003/1997 e em demais normativas institucionais e legais, o Juiz de Paz atualmente tem participação em emolumentos legalmente previstos aos atos inerentes, especificadamente aos previstos na Tabela I, Código 101, letras “f.2” e “h”, “h.1” e “h.2”, dos Serviços Extrajudiciais e respectivas atualizações que sobrevierem, sem prejuízo de lhe ser conferida qualquer outra vantagem pecuniária que lei ou norma institucional posterior vier a instituir.

#### DA POSSE DO JUIZ DE PAZ E DOS SUPLENTES:

Após a nomeação do titular e dos suplentes pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e do recebimento da respectiva comunicação, a posse será levada a efeito pelo Juiz Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Alta Floresta D'Oeste-RO, mediante assinatura do termo respectivo.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça e à Serventia de Registro Civil.

Encaminhe-se para publicação no Diário da Justiça e afixe-se cópia no átrio do Fórum e em locais de acesso público para amplo conhecimento.

Publique-se e cumpra-se.

Alta Floresta D'Oeste, 08 de janeiro de 2021

**Fabrizio Amorim de Menezes**

Juiz Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais

Da Comarca de Alta Floresta D'Oeste-RO

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO CORREGEDOR DA SERVENTIA  
EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO**

**REQUERIMENTO**

(Nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), filho(a) de (filiação), natural de (cidade de nascimento e Estado) nascido(a) em (data de nascimento), (RG), (CPF), residente domiciliado(a) na (endereço completo: Rua, Av., n., bairro, Linha, Km, CEP, cidade, Estado), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a inscrição no processo seletivo para composição da lista tríplice para fins de escolha e nomeação ao exercício do cargo de Juiz de Paz da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, conforme certame deflagrado pelo **EDITAL N. 001/2021 – CPSE/AFO**, de --- de ----- de 2021.

Anexo seguem os seguintes documentos:

(relacionar todos os documentos que o candidato está apresentando com o requerimento)

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_ (cidade-Estado), \_\_\_\_ (dia), de \_\_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_ (ano).

\_\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_\_

(nome do(a) candidato(a))

Carimbo com data, horário e assinatura do responsável pelo protocolo de inscrição na Serventia de Registro Civil.

## ANEXO II

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

(Nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), filho(a) de (filiação), natural de (cidade de nascimento e Estado) nascido(a) em (data de nascimento), (RG), (CPF), residente domiciliado(a) na (endereço completo: Rua, Av., n., bairro, Linha, Km, CEP, cidade, Estado), **DECLARA**, para fins de inscrição no processo seletivo para composição da lista tríplice para escolha e nomeação ao exercício do cargo de Juiz de Paz da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, conforme certame deflagrado pelo **EDITAL N. 001/2021 – CPSE/AFO**, de 05 de fevereiro de 2018, que tenho disponibilidade para celebrar casamentos e desempenhar as funções inerentes ao cargo no local e horário determinados nos artigos 1.533 e 1.534 do Código Civil, observados o expediente e a rotina da serventia extrajudicial, ou eventuais hipóteses de celebração em local e horário diversos solicitados pelos contraentes, conforme houver ajuste prévio entre as autoridades celebrantes e os contraentes.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_ (cidade-Estado), \_\_\_\_ (dia), de \_\_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_ (ano).

\_\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_\_

(nome do(a) candidato(a))

## ANEXO III



MODELO DE FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO – a ser preenchido pela Delegatária depois de finalizado o prazo de inscrições

## FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

EDITAL N. 001/2021– CPSE/AFO

**Nome do Candidato:**

**CPF:**

**Data do protocolo do requerimento de inscrição:**

**Horário do protocolo de requerimento de inscrição:**

**Documentos apresentados:**

**Documento**

**SIM NÃO OBSERVAÇÃO**

Curriculum indicando, no mínimo, a qualificação completa do candidato (nome completo, filiação, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, residência, domicílio, profissão, telefone para contato e e-mail); a ocupação profissional atual com indicação do atual empregador e as duas ocupações profissionais anteriores, se houver, com indicação de tempo de serviço e dados para contato; formação profissional e acadêmica do interessado

Cópia do RG ou da CNH

Cópia do CPF

Cópia simples do Título de Eleitor

Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato

Cópia simples do certificado ou documento equivalente de comprovação de conclusão do ensino correspondente ao nível de escolaridade do candidato

Comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino

Certidão de quitação com as obrigações eleitorais

Certidão da Justiça Eleitoral indicando que o candidato não exerce de atividade político-partidária

Certidão da Justiça Eleitoral indicando que o candidato não está filiado a partido político

Certidão negativa da Justiça Eleitoral de condenação por crimes eleitorais

Certidão negativa de antecedentes civis e criminais perante a Comarca de Alta Floresta D'Oeste-RO (1º Grau)

Certidão negativa de antecedentes civis e criminais da Justiça Federal de 2º Grau

Certidão negativa de antecedentes civis e criminais da Justiça Federal de 1º Grau

Certidão negativa de antecedentes civis e criminais da Justiça Federal de 2º Grau

Certidão negativa de registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça

Declaração de disponibilidade para celebrar casamentos e

desempenhar as funções inerentes ao cargo no local e horário determinados nos artigos 1.533 e 1.534 do Código Civil, observados o expediente e a rotina da serventia extrajudicial, ou eventuais hipóteses de celebração em local e horário diversos solicitados pelos contraentes, de acordo com ajuste prévio entre as autoridades celebrantes e os contraentes

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>PREVISÃO</b>
Período de Inscrições:	Das 08hs:00min do dia 22/02/2021 até às 16hs:00min do dia 05/03/2021
Reunião das inscrições e conferência da documentação pela Delegatária da Serventia Extrajudicial	Início após o encerramento das inscrições e término no dia 09/03/2021
Remessa das inscrições ao Juiz Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais	Até às 18hs:00min do dia 09/03/2021
Divulgação da lista tríplice	Até o dia 26/03/2021
Remessa da lista tríplice à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Após a divulgação da lista tríplice
Nomeação do Juiz de Paz e Suplentes pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Conforme Portaria de nomeação a ser expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Posse do Juiz de Paz e  
Suplentes

Após a publicação da Portaria de nomeação a ser expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e com o recebimento da respectiva comunicação pelo Juiz Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Alta Floresta D'Oeste-RO

Em 21 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍZIO AMORIM DE MENEZES, Juiz (a) de Direito**, em 05/02/2021, às 11:49 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2028764** e o código CRC **20EBE4ED**.